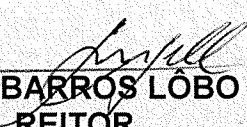


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 800, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003579/2013-36, resolve:

Autorizar o afastamento de **LUCAS PEREIRA DA SILVA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2490172, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de 01.05.2013 a 31.05.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, e artigos 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 26/04/13